



CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA LEGISLATIVA N.º 070/2021.

Publicado por afixação em local público
de costume Em 07/04/21

Secretario de Administração

Retifica e Reedita a Portaria n.º 060/2021, Dispõe sobre Licença Maternidade à Servidora Pública Municipal e, dá outras providências., no âmbito do Poder Legislativo, dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA-MT, , Estado de Mato Grosso (gestão 2021/2022), no uso das atribuições que lhes confere a Lei;

Considerando *equivoco na Filiação, citado na Portaria 060/2021*

RESOLVE:


Reeditar a respectiva portaria para retificar o texto, passando ter a seguinte redação:

Art.1º. CONCEDER, à Servidora, **LETICIA DOS SANTOS BRAGA**, brasileira, Solteira, filha de Gilberto de Souza Braga e de Rosileide Pereira dos Santos Braga, Portadora do CPF sob nº 062.965.511-18, e Cédula de Identidade sob o n.º: RG. 2767300-6 SSP/MT., matrícula funcional 358, **Coordenador De Sonorização/ Filmagem**, **Licença Maternidade** de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, nos termos da Lei Municipal nº 379/1999, alterada pela Lei Municipal nº 728/2011, a partir de 28 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - A data prevista para retorno ao trabalho é 26 de agosto de 2021;

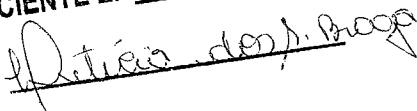
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,
Publica-se.
Itiquira-MT, 07 de abril de 2021.



Alcides Anfilóbio de Campos Ferreira
Presidente
(Gestão 2021/2022)

CIENTE EM 07/04/2021



**PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 079/2021.**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 079/2021.

Data da vigência: 02/03/2021 a 02/03/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT

CONTRATADO(A): NORTON GIACOMOLLI VELASCO

Objeto: Contrato Administrativo n° 079/2021 firmado entre as partes de 02/03/2021 a 02/03/2022, o qual visa a prestação de serviços por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no Cargo de **ENGENHEIRO**.

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA LEGISLATIVA N.º 070/2021.**

Retifica e Reedita a Portaria n.º 060/2021, Dispõe sobre Licença Maternidade à Servidora Pública Municipal e, dá outras providências., no âmbito do Poder Legislativo, dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA-MT, Estado de Mato Grosso (gestão 2021/2022), no uso das atribuições que lhes confere a Lei;

Considerando equívoco na Filiação, citado na Portaria 060/2021

RESOLVE:

Reeditar a respectiva portaria para retificar o texto, passando ter a seguinte redação:

Art.1º. CONCEDER, à Servidora, **LETICIA DOS SANTOS BRAGA**, brasileira, Solteira, filha de Gilberto de Souza Braga e de Rosileide Pereira dos Santos Braga, Portadora do CPF sob n° 062.965.511-18, e Cédula de Identidade sob o n.º: RG. 2767300-6 SSP/MT., matrícula funcional 358, **Coordenador De Sonorização/ Filmagem, Licença Maternidade** de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, nos termos da Lei Municipal n° 379/1999, alterada pela Lei Municipal n° 728/2011, a partir de 28 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - A data prevista para retorno ao trabalho é 26 de agosto de 2021;

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT, 07 de abril de 2021.

Alcides Anfilóbio de Campos Ferreira

Presidente

(Gestão 2021/2022)

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA LEGISLATIVA N.º 071/2021**

Retifica e Reedita a Portaria n.º 066/2021, Dispõe sobre Licença Maternidade à Servidora Pública Municipal e, dá outras providências., no âmbito do Poder Legislativo, dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA-MT, Estado de Mato Grosso (gestão 2021/2022), no uso das atribuições que lhes confere a Lei;

Considerando equívoco no RG, citado na Portaria 066/2021

RESOLVE:

Reeditar a respectiva portaria para retificar o texto, passando ter a seguinte redação:

CONSIDERANDO o inciso XI do art. 5º do Decreto Municipal n° 26 de março de 2021

Art. 1º. CONCEDER a Servidora **CLAUDIRCE SIQUEIRA RODRIGUES MENDONÇA**, brasileira, casada, filha de: Joaquim Siqueira Batista e Regina Rodrigues Siqueira, nascida em 05/01/1961, devidamente inscrita no CPF sob o n° 148.011.751-01, portadora da Carteira de Identidade n° RG 1869874-3 SSP/MT, expedida em 13/05/2004, auxiliar de Serviços Gerais/ Copeira, matrícula funcional 005, o **AFASTAMENTO** nos dias 29 de março a 05 de abril de 2021, para fins de quarentena domiciliar.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se.

Publica-se.

Itiquira-MT., 07 de Abril de 2021.

Alcides Anfilóbio de Campos Ferreira Presidente (Gestão 2021/2022)

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA LEGISLATIVA N° 068/2021**

Dispõe sobre Nomeação do Responsável pelo Controle de Frotas do Poder Legislativo de Itiquira - MT., e, dá outras providências.

Alcides Anfilóbio de Campos Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso (gestão 2021/2022), no uso das atribuições que lhes confere a Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR: MAICO ALVES CARVALHO CAMPOS, brasileiro, solteiro, filho de: Jayme Pereira Campos Junior e Luziete Alves Carvalho, natural de Itiquira, MT., nascido em 26/01/1986, devidamente inscrito no CPF sob o n.º 012.919.181-75., **Como Responsável pelo Controle de Frotas do Poder Legislativo de Itiquira** a partir de 07 de abril de 2021.

Art.2º - São atribuições do Controle da Frota: Manter por meio de relatório e sistema, do tipo "Diário de Bordo" todas as informações sobre o controle de saídas e chegadas do veículo, S-10, Moto Honda Biz, contendo necessariamente: a) data e hora da saída e chegada; b) quilometragem de saída e chegada; c) nível de combustível de saída e chegada e d) solicitação dos Usuários, bem como, controle de abastecimento da roçadeira de grama.

Art. 3º - O servidor ora designado, não será remunerado por esta atribuição, continuará apenas com a remuneração do cargo de origem e desenvolverá esta função dentro do horário normal de expediente.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor, a partir da data e sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT., 07 de abril de 2021.

Alcides Anfilóbio de Campos Ferreira

Presidente

(Gestão 2021/2022)

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA LEGISLATIVA N.º 069/2021.**

Retifica e Reedita a Portaria n.º 003/2021, que Dispõe sobre nomeação **ASSESSOR TI** e, dá outras providências., no âmbito do Poder Legislativo, dá outras providências.